



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CD/24191.42023-00

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator revisor da seguinte proposição o Senhor **Senador ZEQUINHA MARINHO**

MPV 1258/2024 – do Poder Executivo – que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 514.474.666,00, para os fins que especifica”.

Informo que o Deputado Zé Haroldo Cathedral foi designado relator da referida Medida Provisória.

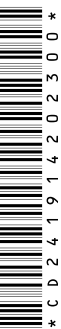
Brasília, data conforme assinatura eletrônica

Deputado JULIO ARCOVERDE
Presidente

Relator revisor - Parlamentar pertencente à Casa diversa da do relator da medida provisória, com funções de relatoria na Casa à qual pertence. RCN nº 1/2002, art. 3º, §§ 3º e 4º.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241914202300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Arcoverde



* C D 2 4 1 9 1 4 2 0 2 3 0 0 *